Id:0CC56D9AAF7B7F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AVENIDA SAO RAIMUNDO Nº91
01.612.579/0001-06

Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.348

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei Nº 348/2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.533.306,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.533.306,56**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

920	12.361.0005.2149.0000	MANUTENÇÃO E DESENV.DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF	2.284.688,89
	3.1.90.11.00	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
921	12.361.0005.1079.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO	1.248.617,67
	4.4.90.51.00	DO FUNDEF	F.R.: 2 544 00
	544	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	999 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF - Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.533.306,56**

Fontes de Recurso	
544 00	3.533.306,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
CPF Nº 042.613.753-11
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047FC5F65A1816E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Contrato
Contrato nº. 045/2026.

Processo Adm. nº. 045/2026. Fundamentação Legal: Concorrência Eletrônica N° 005/2026. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: SN TRANSPORTADORA E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.235.982/0001-01, situada na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra nº 1415, sala 04, Dirceu Arcoverde, Parnaíba, Piauí, por intermédio de seu Sócio Administrador, Carine Alves Nery Santos, CPF nº.851.306.303-78. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação De Serviços De Implantação, Operação e Manutenção de Unidade de Transbordo para Resíduos Sólidos Classe II - Não Perigosos, No Município De Matias Olímpio, Incluindo o Recebimento, Acondicionamento e Armazenamento Temporário em Contêineres Estacionários, com Capacidade Volumétrica de 42,00 M³, O Transporte Por Meio de Veículos Tipo Roll On/Roll Off, Acoplado A Um Conjunto Tipo Julieta, Seguido Do Tratamento E Da Disposição Final Ambientalmente Adequada Dos Resíduos em Aterro Sanitário Devidamente Licenciado Pelo Órgão Ambiental Competente, em Conformidade com a Legislação Ambiental Vigente. Valor global: de R$ R$ 3.625.723,46 (três milhões seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
15.452.1015.2091.0000	02.07.00	33.90.39.00	1.500,00

Prazo: 12 (doze) meses. Matias Olímpio, 21/10/2026.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:1252837C25A38036

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
INEXIGIBILIDADE N° 010/2021

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA**: RICARDO LEAL MOURA FÉ, inscrito no CPF sob o nº 021.648.213-51. **OBJETO CONTRATUAL**: Contratação de advogado para prestação de serviços jurídico de atendimento e consultoria ao jurisdicionado do Município de Simplício Mendes. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 02 de outubro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Ricardo Leal Moura Fé, pela Contratada.

Id:0F8BF88B6A8F7D67

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0510/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, PUBLICADO EM 15/10/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI, NO ÂMBITO DO NOVO PAC – CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES – ESGOTAMENTO SANITÁRIO – RP3, CONFORME CONVÊNIO Nº 968601/2024, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ONDE SE LÊ:
"Contrato Administrativo nº 01.0510/2026"

LÊ-SE:
"Contrato Administrativo nº 03.0510/2026"

Simplício Mendes-PI, 20 de outubro de 2026.

Flávio Moura Santana
Agente de Contratação

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org